



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 193 / 2011 / EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 013 / 2011, de 04 de março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Patos de Minas, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os agentes públicos têm a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da Legalidade;

1.2 foi detectado erro material na somatória dos pontos da avaliação escrita do Treinamento Introdutório, atribuindo ao candidato **Anderson dos Santos de Jesus, a nota 8,5**, sendo correto atribuir-lhe a **nota 8,0** e ao candidato **Lucélio Elias de Oliveira, a nota 6,5**, sendo o correto atribuir-lhe **nota 5,5** na avaliação escrita do Treinamento Introdutório;

2. RESOLVE:

2.1 retificar o Ato de Resultado do Treinamento Introdutório - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Patos de Minas, atribuindo ao candidato **Anderson dos Santos de Jesus nota 8,0** e ao candidato **Lucélio Elias de Oliveira, nota 5,5** na avaliação escrita do Treinamento Introdutório;

2.2 cientificar a Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, para retificação do ato de Resultado Final, reclassificando os demais candidatos.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFES